



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone
54-3308-1900

PORTARIA Nº 786/2023

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão, no uso de suas atribuições legais, torna público a criação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMDEC conforme Lei Municipal nº 1.343 de 07 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC do Município de Pontão/RS, com os seguintes representantes:

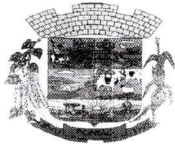
COORDENADOR;
Everton Oliveira

COORDENADOR ADJUNTO;
Weslei Bertoncelo de Lima

SETOR TÉCNICO OPERATIVO:

- a) **Representante Secretaria Planejamento;**
Engenheiro Civil – Alexandre Menegazzo
- b) **Representante da Secretaria de Educação e Cultura – SMEC;**
Professora -Josiane Morais Rother
- c) **Representantes da Secretaria de Saúde;**
Médico - Antônio Marcos de Almeida
Enfermeira - Janaina Mendes
Técnica de Enfermagem – Lia Mara Valerio Vidal
Farmacêutico - Henrique Silveira Soares
Motorista da Saúde - Lair Cardoso
- d) **Representante da Secretaria de Assistência Social;**
Assistente Social - Mara Teresinha Proença Drehmer
Psicóloga - Glauca Balbinot

JUH



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone
54-3308-1900

e) Representantes da Secretaria de Obras e Viação-SMOV;

Dois - Motorista Caminhão

Fabio Bosa

Renato da Maia Soares

Dois - Operários

Marcos Antônio da Cunha

José Ari da Cunha

f) Representante da Secretaria de Agricultura – SMAG;

Operador de Máquinas - Osmar Pereira Martins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

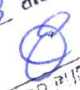
Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, 08 de dezembro de 2023.


VELTON VICENTE HAHN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ROSICLÉR T. DALCHIAVON
Secretária Municipal de Administração

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003/2002.
De 08/12/23 até 22/12/23


LUCIA DE FATIMA BRITO MARTINS
CPF: 907.334.010-15